



**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA  
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 22/2026**

**Razão Social:** Globe Maquinas LTDA

**CNPJ:** 56.052.777/0001-54

**Endereço:** Avenida Alexandrina das Chagas Moreira, 360, Parque Empresarial Santa Rita. Pindamonhangaba – São Paulo CEP: 12412-800

**Telefone:** (12) 99799-9948

**E-mail:** [comercial@globesystems.com.br](mailto:comercial@globesystems.com.br)

À Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital de Seleção Pública em referência, apresentamos proposta para o fornecimento de Secador Spray Dryer, conforme descrito abaixo:

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Conjunto de sistema de secagem – Spray Dryer GS10.5 – Ref. 16FU00.00.00A.0	Unidade	01	R\$1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a entrega do bem, na forma prevista no Edital, pelo valor total de (Um milhão e quatrocentos mil reais).

**Prazo de entrega:** 120 dias

**Validade da proposta:** 30 dias

**Garantia:** 12 meses - Conforme proposta DS0231125 rev02.

Condições de pagamento: a empresa opta pela seguinte forma de pagamento, nos termos do item 8.1 do Edital de Seleção Pública nº 22/2026:

( ) pagamento integral após a entrega, conferência técnica, recebimento definitivo do bem e ateste de conformidade;

(X) pagamento antecipado parcial em duas parcelas, sendo 50% após a assinatura do contrato, emissão da Autorização de Fornecimento – AF,





apresentação da nota fiscal correspondente, justificativa formal no processo e aceitação da garantia pela FUNDECC, e 50% após a entrega, conferência técnica, recebimento definitivo do bem e ateste de conformidade.

Na hipótese de opção pelo pagamento antecipado parcial em duas parcelas, a empresa declara estar ciente de que a liberação da primeira parcela ficará condicionada ao cumprimento integral das exigências previstas no item 8.2 do Edital, inclusive apresentação e aceitação formal de garantia idônea em valor equivalente ao montante antecipado e, quando exigido pela FUNDECC, comprovação do início da execução contratual.

**Dados bancários:**

Banco Inter: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

C/c: [REDACTED]

Declaramos, ainda, que no preço proposto estão inclusos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com impostos, taxas, frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto da Seleção Pública nº 22/2026.

*Pindamonhangaba, 03 de junho de 2026.*

DocuSigned by:

*Samantha Lemes Francisco*

09442B5DD8AF4D4...

**Samantha Lemes Francisco**  
Representante Legal da Empresa





**GLOBE SYSTEMS**  
A Forteusi TECH

**PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL Nº DS.0231125 rev02**

Pindamonhangaba, 03 de junho 2026.

À FUNDECC - Fundação de desenvolvimento

**A/C: Dayana Correa**

**Fone: +55**

**E-mail: [selecao@fundecc.org.br](mailto:selecao@fundecc.org.br)**

**REF: Conjunto de sistema de secagem – Spray Dryer GS10.5 – Ref.  
16FU00.00.00A.0 - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 22/2026**

*Prezados Senhores,*

Atendendo a sua prezada consulta, temos a grata satisfação de apresentar nossa proposta para o fornecimento como segue.

Ficamos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ou alternativos, quer do ponto de vista técnico ou comercial.



*Luciano Ramos*

---

Luciano Ramos  
Departamento Comercial

*Felipe Francisco Lemes*

---

Felipe Francisco Lemes  
Gerente de Operações

## 1) INTRODUÇÃO:

A presente proposta tem por objetivo o fornecimento de:

- 01 (um) conjunto de sistema de secagem – Spray Dryer GS10.5 – Ref. 16FU00.00.00A.0 - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 222026.

Conforme segue, a ser fornecido para Universidade Federal de Lavras em Lavras MG.

## 2) DADOS TÉCNICOS CONSIDERADOS:

### 2.1 – Produto corrosivo?

- Não.

### 2.2 – Produto Higroscópico?

- Não.

### 2.3 – Matriz energética:

- Energia Elétrica.

### 2.4 – Fonte térmica

- Tensão nominal \_\_\_\_\_ a confirmar
- Frequência \_\_\_\_\_ 60 Hz
- Potência instalada \_\_\_\_\_ aprox. 40 KW/h

### 2.5 – Características técnicas

- Umidade da saída \_\_\_\_\_ 3% (ajustável)
- Capacidade máxima água evaporada \_\_\_\_\_ acima de 20 até 50 L/h
- Temperatura do ar de entrada \_\_\_\_\_ de 20°C até 300°C (ajustável)
- Temperatura de saída \_\_\_\_\_ ajustável
- Operação \_\_\_\_\_ necessário um operador

## 3) ESCOPO DE FORNECIMENTO:

### 3.1) 01 (um) Conjunto de Sistemas de secagem, composto de:

**- 01 (uma) Bomba positiva de alimentação, conforme segue:**

Bomba positiva para transferência de fluidos de alta precisão, com:

- Controle de velocidade;
- Sensor de ruptura do mangote com desligamento automático da bomba e auto-restart;
- Grau de proteção IP66.

**- 01 (um) Conjunto de Tubulações**, inteiramente fabricados em tubos de AISI 304L, completo com juntas, porcas, arruelas e parafusos para uniões entre si, trechos retos, curvas, e flanges devidamente dimensionadas para o correto funcionamento do sistema.

**3.2) 01 (um) Sistema de Secagem por Spray Dryer, composto de:**

**- 01 (um) Spray Dryer com bico atomizador,**

Fabricado completamente em AISI 304L, com chapas, reforços, e conexões do mesmo material, completo com:

- Estrutura para sustentação em formato de Skid (imagem ilustrativa), em aço inox AISI 304.
- Ciclone de alto rendimento, fabricado em AISI 304L, completo com flanges, juntas, visores, e cones de saída.
- Sistema de atomização com tubos flexíveis, suporte e bico atomizador.

**- 01 (um) Aquecedor elétrico por resistência, para o ar de adução;**

Aquecedor elétrico por resistência, como matriz energética principal, com caixa, dissipadores e devidamente calculado para alta performance da secagem.

**- 01 (um) Ventilador Exaustor** fabricado em aço carbono com pintura conforme padrão de pintura aplicável, com motor elétrico, balanceamento estático e dinâmico, acionamento do rotor diretamente no eixo do motor conforme norma AMCA, arranjo 4.

**1. DADOS de SELECAO do VENTILADOR**

- Aplicação \_\_\_\_\_ após ciclone

Completo com:



- Inversor de frequência;
- Amortecedores de vibração de borracha;
- Colarinho flexível na aspiração;
- Porta de inspeção.

- **01 (uma) Válvula Borboleta** manual para descarga do produto após ciclone de exaustão, fabricada em aço inox AISI 304.

- **01 (um) Recipiente** para recebimento do particulado seco, fabricado em inox AISI 304L, conectado abaixo da válvula borboleta.

### **3.3) 01 (um) Quadro Elétrico de comando com Controle Logico Programável (PLC), conforme segue:**

Sistema de controle automatizado com intertravamento do sistema, completo com:

- Quadro Elétrico tipo armário com proteção IP54 para instalação abrigada, com diagrama elétrico;
- Interface de operação via IHM na porta do painel com possibilidade de acesso remoto via aplicativo instalado em smarthphone, tablet, notebook e PC;
- Logica/programação do sistema com configuração para PLC, configuração e desenvolvimento de telas para IHM e serviço de configuração para Drive;
- Backup das configurações utilizadas no PLC e na IHM;
- Incluso inversores de frequência, IHM e PLC;
- Inclusos sensores supervisórios e instrumentação do sistema.

### **3.4) Montagem Mecânica e Elétrica:**

- O equipamento será fornecido montado, testado e embalado.
- Incluso material para interligações.
- **Não inclusa montagem mecanica e eletrica.**

### **3.5) 01 (um) Compressor Atlas COMP AR G4 100 FF TM265L conforme segue:**

- Compressor de ar tipo parafuso lubrificado, fabricado pela Atlas Copco;
- Com secador de ar por refrigeração integrado (gás ecológico);
- Lubrificante: Óleo Mineral (4.000 horas);
- FAD: 1,16 m<sup>3</sup>/min;
- Pressão: 7 barg;
- Potência do motor: 10 cv;
- Tensão de comando: 24V;
- Nível de ruído: 69 Db(A);
- Conexão de saída: G 3/4";
- Código FINAME: 3896706;
- Classificação fiscal: 84148012;
- Incluso material para interligações.

### **3.6) 01 (um) Grupo gerador a diesel montado em container conforme segue:**

- Grupo 150 / 141 kVA - 220 / 127 Vca em 60Hz;
- Motor;
- Gerador;
- Quadro de Comando;
- Disjuntor de Proteção em Contêiner;
- Super Silenciado Leve 75 dB(A) @ 1,5m;
- Chave de Transferência 410 A;
- Incluso material para interligações.

### **3.7) Descarregamento dos equipamentos:**

Por conta da Globe.

#### **Observação:**

- Foi considerado o descarregamento do lado da sala e instalação.
- Os equipamentos ao lado entre eles, tais como, painel elétrico, gerador, compressor, spray dryer e liofilizador (existente).

- Materiais para instalação foi considerada uma distância máxima vertical e horizontal de 15 metros.

### **3.8) Seguro:**

- Garantia fidejussoria caso necessario, a combinar.

### **3.9) Serviços de instalação mecânica, ligação elétrica, interligação elétrica, hidráulica, pneumática e civil:**

Painel, gerador a diesel, compressor, spray e liofilizador. Não incluso, por conta da universidade.

### **3.10 Supervisão Mecânica e Elétrica:**

Startup e comissionamento previsto para 02 dias corridos.

Executada por mão-de-obra especializada para os equipamentos ofertados nesta proposta. Os funcionários terão qualificações exigidas de acordo com o trabalho exigido conforme as normas vigentes.

Os serviços serão executados em dias úteis, em horário normal de trabalho diurno, de segunda a sexta. Serviços executados fora deste período de trabalho bem como paradas ocorridas por ordem e conta do cliente por motivos alheios ao escopo de fornecimento serão passíveis de reajustes contratuais conforme valores de hora/homem.

### **3.11 Start-up e Comissionamento:**

Startup e comissionamento previsto para 03 dias corridos.

Executada por mão-de-obra especializada para os equipamentos ofertados nesta proposta. Os funcionários terão qualificações exigidas de acordo com o trabalho exigido conforme as normas vigentes.

Os serviços serão executados em dias úteis, em horário normal de trabalho diurno, de segunda a sexta. Serviços executados fora deste período de trabalho bem como paradas ocorridas por ordem e conta do cliente por motivos alheios ao escopo de fornecimento serão passíveis de reajustes contratuais conforme valores de hora/homem.

### 3.12 Documentação técnica:

Será fornecido um manual de operação e manutenção, incluindo informações técnicas gerais sobre o equipamento.

#### **4) CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO:**

- Está incluso no fornecimento somente produtos, documentos e serviços descritos na proposta.
- Documentos contratuais incluem os descritos na proposta e desenho mecânico para possibilitar montagem e manuais de manutenção e operação.

#### **4.1) PREÇO TOTAL.**

Custo total para aquisição dos itens descritos nessa proposta:

**- 01 Sistema de Secagem \_\_\_\_\_ R\$ 1.400.000,00**

(Um milhão e quatrocentos mil reais).

#### **4.1.1) FATURAMENTO.**

Faturado por **Globe Maquinas LTDA.**

CNPJ: 56.052.777/0001-54

#### **4.1.2) DADOS BANCARIOS.**

Dados bancarios:

Banco Inter: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

C/c: [REDACTED]

#### **4.2) IMPOSTOS.**

- Inclusos.

#### **4.3) CLASSIFICAÇÃO FISCAL.**

8428.20.90

#### **4.4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

50% na emissão da ordem de compra;

Saldo remanescente vinculado às etapas de fornecimento, entregas parciais dos componentes, peças e demais itens integrantes do sistema de secagem, mediante respectivas emissões de notas fiscais, conforme cronograma físico-financeiro.

#### **4.5) PRAZO DE ENTREGA.**

O prazo de entrega dos equipamentos é de até 120 dias.

O prazo de entrega acima estipulado será respeitado desde que não haja as seguintes intervenções:

- Atraso nos pagamentos por parte do cliente conforme cláusula de pagamento;
- Todas as informações solicitadas ao cliente sejam fornecidas dentro de 5 dias;
- Caso haja desequilíbrio econômico ou político, que interfira na entrega de matéria prima na unidade fabril da Vendedora;
- Alteração na legislação que inviabilize compra ou importação de matéria prima para fabricação dos equipamentos previsto na proposta;
- Paralisações trabalhistas e rodoviárias sejam elas diretas ou indiretas a Vendedora.

#### **4.6) EQUILIBRIO ECONÔMICO/ FINANCEIRO.**

Reservamo-nos o direito de alterar os nossos preços, no caso de ocorrerem alterações das condições prevalecentes na data da proposta e/ou do pedido, por determinações governamentais de natureza econômica, tributária, trabalhista ou outra, ou na hipótese de alterações nos preços dos insumos de produção (matéria prima, mão de obra, componentes), que causem ou venham a causar desequilíbrio econômico-financeiro da proposta ou pedido.

#### **4.7) TRANSPORTE.**

CIF – Pindamonhangaba – SP.

O transporte dos bens objeto desta proposta, entre a fábrica da VENDEDORA até o estabelecimento industrial da COMPRADORA, será de responsabilidade exclusiva da VENDEDORA. O seguro do bem transportado será de responsabilidade exclusiva da VENDEDORA.

#### **4.8) EMBALAGEM.**

Todos os equipamentos de dimensões pequenas serão entregues embalados em caixas de madeira e protegidas internamente com filme plástico.

#### **4.9) DESENHOS E DOCUMENTOS.**

Informações técnicas referentes a peso, dimensão e capacidade são preliminares, podendo sofrer alteração técnica.

Todas as informações técnicas, desenhos, descrições e outros não especificados são de propriedade da Globe Systems, sendo proibida, sua reprodução parcial ou total.

#### **4.10) DEVOLUÇÃO.**

Qualquer tipo de devolução deverá ser previamente comunicado a Vendedora que irá aprovar ou não a devolução.

A devolução de quaisquer materiais a Vendedora pela Compradora, não justifica o cancelamento do projeto ou contrato.

O cancelamento ou suspensão do fornecimento do projeto ou equipamentos deverá ser antecipadamente avisado antes do pagamento do sinal.

O cancelamento ou suspensão do fornecimento após o pagamento de sinal ou quaisquer outros pagamentos, implicará em avaliação por parte da vendedora a justificativa de devolução ou não de valores a Compradora.

#### **4.11) ACOMPANHAMENTO DA CONSTRUÇÃO E EMBARQUES.**

A VENDEDORA fornecerá à COMPRADORA, em até 90 dias após a assinatura do Contrato, todos os desenhos e relações de materiais necessários à montagem e instalações dos equipamentos objeto desta proposta.

A VENDEDORA permitirá que um preposto da COMPRADORA, acompanhe a execução das peças e partes, bem como vistorias de embarque de materiais, em seu estabelecimento Industrial, informando a COMPRADORA, com pelo menos uma semana de antecedência, as datas de inspeção.

#### **4.12) EXCLUSÕES.**

- Todos os serviços e materiais de obra civil tais como: projeto, bases para apoio e fixação de equipamentos, abertura e fechamentos de paredes, etc.
- Instalação elétrica de campo, bem como materiais de interligação;
- Iluminação e tomadas;
- Operação assistida;
- Sistema de empacotamento;
- Linha de gás e ar comprimido;
- Linha de água e de solução, das fontes de alimentação até os pontos de uso dos equipamentos fornecidos;
- Itens elétricos para área classificada;
- SPDA sistema de proteção de descargas elétricas;
- Qualquer item não especificado claramente na proposta.

#### **4.13) CERTIFICADO DE GARANTIA.**

A VENDEDORA fornece em relação aos equipamentos descritos nesta proposta, as seguintes garantias:

- 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação, a contar da data de disponibilização para retirada na COMPRADORA, dos equipamentos que não tem um desgaste natural;
- Não há garantia (zero) para peças que tem um desgaste natural e está previsto a substituição;

- Durante o período de garantia, todas as partes ou peças móveis bem como partes fixas, sejam elas, estruturais ou não, que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de material ou instalação, serão substituídas/retrabalhado sem ônus para a COMPRADORA, mediante devolução à VENDEDORA, da parte ou peças que forem substituídas (se caso necessário troca), desde que o cliente notifique a nossa empresa de tal defeito dentro de 5 (cinco) dias a contar da data de sua ocorrência;
- O transporte, bem como o seguro, entre os estabelecimentos Industriais da COMPRADORA e da VENDEDORA, das partes e peças em garantia e que necessitarem ser substituídas, será de responsabilidade da COMPRADORA;
- Após a entrega da planta e das ordens de serviço, caso haja necessidade de treinamento presencial, a COMPRADORA se obriga a absorver os custos conforme anexo 2.
- A VENDEDORA se responsabiliza a atender com Assistência Técnica no prazo de até 48 horas uteis, a partir da notificação por escrito por parte da COMPRADORA, para início do deslocamento do técnico até o local onde estejam instalados os equipamentos objeto deste contrato.
- É de inteira responsabilidade da COMPRADORA qualquer defeito, ou dano decorrente da inadequada operação e/ou manutenção, defeitos causados por problemas operacionais de infraestrutura, matéria prima ou qualquer eventual agente externo, como por exemplo: energia elétrica, gás GLP, água, ou fenômenos da natureza, que prejudique a performance dos equipamentos, sendo assim não caracterizando como responsabilidade da VENDEDORA.
- Fica automaticamente suspensa a garantia se durante o período acima determinado, for observado o uso de partes ou peças não originais, bem como serviços executados por pessoas ou empresas não credenciados pelo fabricante.

#### **4.14) DISPULTAS E LITIGIOS.**

Para qualquer disputa judicial relativa às partes em futuro contrato, fica eleito o Foro da Cidade de Pindamonhangaba, SP, com exclusão de qualquer outro.

#### **4.15) RESERVA DE DOMINIO.**

Os equipamentos objetos desta proposta ficam em propriedade do fornecedor até que ocorra a total quitação dos mesmos.

#### 4.16) VALIDADE DA PROPOSTA.

Proposta válida por 30 dias corridos.

#### 4.17) IMAGENS ILUSTRATIVAS.

